



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 13, DE 11 DE MARÇO DE 2011**

*Aprova a nova estrutura funcional do Centro de Referência em Pesca e Navegação e Marítima do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.*

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no inciso XI do artigo 9º do Estatuto já mencionado, e o teor do Memorando Nº 19A/2011/GR/IFPB, conforme consta no processo nº 23326.003537/2011-15 da Reitoria, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar “**ad referendum**” a estrutura funcional do Centro de Referência em Pesca e Navegação Marítima (CRPNM) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, criado pela Resolução CS/IFPB nº 12, de 5 de junho de 2009, conforme projeto anexo.

Art. 2º Revogar a Resolução CS/IFPB nº 07, de 24 de fevereiro de 2010.

Art. 3º Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

**JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA**  
**Presidente do Conselho Superior**